



Comprovante de Publicação

Nº: **15553**

Data/Hora Veiculação: **07/05/2013 16:49**

Ato: **PORTARIA Nº 38.935/2013**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de RONI LUIS GARCIA, matrícula nº 11356.**

Identificação:

**1550/2013**

Data Publicação :

**08/05/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.935/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 151/2013 - SMUR, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de RONI LUIS GARCIA, matrícula nº 11356. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.06 16:02:53 -0300 SMGP/imfs Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br